

LEI Nº 3339/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

INCLUI EVENTOS NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2932/2009, DE 19-05-2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo Único da Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, que estabelece o Calendário de Eventos do Município de Guaporé, os seguintes eventos:

**SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

- Entidade Organizadora: Prefeitura Municipal de Guaporé
- Objetivo: promover atividades de educação ambiental e conscientização da população em relação aos cuidados com o meio ambiente, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente
- Mês de realização: junho

**PASSEIO CICLÍSTICO**

- Entidade Organizadora: Prefeitura Municipal de Guaporé
- Objetivo: incentivar o uso de transportes sustentáveis - bicicleta, através de um passeio pelo Município
- Mês de realização: junho

**CONCURSO DE FOTOGRAFIA – AS BELEZAS NATURAIS DE GUAPORÉ**

- Entidade Organizadora: Prefeitura Municipal de Guaporé
- Objetivo: estimular a arte fotográfica e a descoberta de novos talentos, bem como fomentar a divulgação das belezas naturais do Município, aberto à toda Comunidade Guaporense
- Mês de realização: móvel

### **CONCURSO DE DESENHOS**

- Entidade Organizadora: Prefeitura Municipal de Guaporé
- Objetivo: despertar nos alunos do Município a consciência para a preservação ambiental por meio da arte de desenhar, em comemoração ao Dia da Árvore, tendo como público alvo alunos do ensino fundamental
- Mês de realização: setembro

### **CICLISMO CIDADE DE GUAPORÉ**

- Entidade Organizadora: Prefeitura de Guaporé, em parceria com a Federação Gaúcha de Ciclismo e Confederação Brasileira de Ciclismo
- Objetivo: competição que visa incentivar a prática de uma modalidade esportiva sadia e a integração entre atletas de diversas regiões do Estado e do Brasil
- Mês de realização: móvel

### **ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS**

- Entidade Organizadora: Veteran Car Club de Guaporé
- Objetivo: promover o encontro nacional de carros antigos. Esse evento, já tradicional em nossa cidade, tem a finalidade de resgatar e preservar o acervo do antigomobilismo, visando também a parte cultural e o acesso da população sobre a evolução da história do automobilismo, além da troca de informações e o intercâmbio entre fãs, admiradores, entusiastas dos carros antigos.
- Mês de realização: dezembro

### **ENCONTRO DAS MÁQUINAS**

- Entidade Organizadora: Clube dos Cheveteiros de Guaporé
- Objetivo: evento regional que é realizado na “arena dos cheveteiros”, localizada nas dependências do Autódromo Internacional Nelson Luiz Barro. Visa proporcionar à população, principalmente aos jovens, amantes dos esportes radicais, o acesso a essa modalidade automobilística, cujo evento incluirá: provas de borrachão, shock-car de manobras e exposição de carros rebaixados.
- Mês de realização: outubro

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de março de 2013.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Cleto Antônio Salvagni

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 19 a 29-03-2013